

PORTARIA ARPE Nº 003, DE 26 JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO –Arpe, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e pela Resolução Arpe Nº 28, de 16 de dezembro de 2005, a qual aprova o seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR a competência para praticar atos de gestão de recursos humanos, inserta no art. 17, inciso VII, da Resolução Arpe Nº 28, de 16 de dezembro de 2005, ao Diretor Administrativo-Financeiro da ARPE, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 17 de seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente